



Processo: 806/2016

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2016

REVOGA O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PREFEITO DE SUAS FUNÇÕES EM CASO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Origem: Gabinete do Vereador Waldemir Pereira Gama

Fase Atual: Para Análise

DESPACHO

Ação: Proposição Analisada

Despacho: Proposição analisada pelo nobre Edil e devolvida ao Plenário para sequência da tramitação, na sessão ordinária de 30 de agosto de 2016.

Próxima Fase: Discussão e Votação em 1º Turno

Setor Destino: Plenário

Itapemirim, 29 de agosto de 2016

Rodrigo Silva Machado

Diretor de Proc. Legislativo, Taqui e Comunicações